

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DE 2019

REGULAMENTO PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES, PELO AGENTE DE INTEGRAÇÃO SUPER ESTAGIOS LTDA - EPP, PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, considerando a Lei N° 11.788/2008 e usando das atribuições conferidas pelo Contrato n.º 04/2017 celebrado entre as partes, faz saber que estão abertas, as **Inscrições para Processo Seletivo de Estágio, para ingresso no Programa de Estágio Não Obrigatório Remunerado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**, destinado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em Curso de Graduação de Nível Superior, Nível Médio Regular, na forma deste regulamento.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar estudantes para estágio de complementação educacional, a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT 24ª. Região), em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhes foram ministrados.

1.2. O estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme a ressalva do art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

1.3. A jornada do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, em horários e turnos matutino e vespertino no interesse da Administração, devendo compatibilizar-se com os horários das atividades acadêmicas do curso em que o estagiário esteja matriculado.

1.4. As atividades do estágio supervisionado serão realizadas nas unidades judiciária e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, nas Varas do Trabalho da Capital e do interior do Estado.

1.5 O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Tribunal, nem com o Agente de Integração, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e o Tribunal.

1.6. Para o programa de estágio do TRT/24ª Região deverá ser observada, obrigatoriamente, a Lei nº 11.788/2008, a Resolução Administrativa TRT nº 97/2008 e demais normas que vierem a ser expedidas sobre a matéria (**Anexos I e II**).

1.7. O estagiário receberá, a título de bolsa-estágio, obedecida a jornada máxima indicada, a importância mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para estudante de educação regular do ensino superior e R\$ 700,00 (setecentos reais) para nível médio regular, além de auxílio-transporte correspondente aos dias efetivamente estagiados, o valor diário de R\$ 6,00 (seis reais).

1.8. Os valores da bolsa e do auxílio-transporte serão depositados em conta-corrente e ou, poupança do estagiário, a ser informada para este fim.

1.9. Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa-estágio, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se as faltas não compensadas, seja qual for o motivo.

1.10. O estagiário deixará de receber a bolsa-estágio correspondente aos dias do recesso forense, de 20 de dezembro a 06 de janeiro do ano seguinte, salvo se estiver usufruindo o recesso remunerado.

1.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser usufruído, preferencialmente, durante as suas férias escolares.

1.12. Os dias de recesso remunerado previstos, serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

1.13. Aos estagiários não serão concedidos auxílio-alimentação e assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores do Tribunal.

1.14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

1.15. O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo III deste edital.

2 – DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. O Processo Seletivo destina-se a formar Cadastro de reserva para estágio nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

2.2. Os estagiários em nível superior serão aceitos, desde que frequentem, no mínimo, o segundo ano dos cursos regulares de educação superior. Os de nível médio regular, desde que regularmente matriculados, nas redes de ensino reconhecidas pelo MEC, na forma do art. 3º da Resolução Administrativa TRT 24ª Região nº 97/2008.

2.2.1. Em se tratando de cursos superiores com duração de 3 (três) anos, serão admitidos estagiários que estejam frequentando o primeiro ano.

2.2.2. Na data de início do estágio, o estudante de nível médio e superior deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

2.3. Não será efetivado o estágio do estudante convocado que estiver matriculado no último semestre do curso, seja de graduação ou do nível médio regular, haja vista a proximidade da conclusão do curso e a necessidade de cumprir pelo menos 1 (um) semestre de estágio.

2.4. Serão aceitos estudantes dos cursos que estejam relacionados diretamente com as atividades meio e fim das unidades onde for oferecida a oportunidade de estágio, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos aprovados de acordo com regulamento de abertura do processo de seleção pública baseada em provas de conhecimento.

2.5. A realização de estágios, nos termos da lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no Brasil, autorizados ou reconhecidos,

observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, conforme art. 4º da Lei nº 11.788/2008.

2.6. A realização do estágio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, sendo obrigatórios:

2.6.1. Matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior ou de Ensino Médio Regular e curso técnico integrado, desde que vinculados às redes de ensino reconhecidas pelo MEC, na forma do art. 3º da Resolução Administrativa do TRT 24ª Região nº 97/2008.

2.7. Reserva de vagas às Pessoas com Deficiências (PCD).

2.7.1. Conforme disposto no §5º, do artigo 17, da Lei Federal nº 11.788/2008 serão reservadas 10% das vagas de estágio que vierem a ser preenchidas por intermédio deste edital aos candidatos PCDs, aprovados no processo seletivo, desde que, no ato da inscrição, declararem, sob as penas da Lei, estar enquadrados especificamente em uma das categorias elencadas no art. 4º do Decreto 3298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo art. 70 do Decreto n. 5296 de 2 de dezembro de 2004, e cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado.

2.7.2. Os estudantes com reserva de cota conforme item 2.7.1, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

2.8. No ato da inscrição, candidato que se declarar com deficiência, deverá juntar declaração específica para esse fim, conforme Anexo IV deste edital, e Laudo Médico emitido há menos de 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8.1. A Declaração e o laudo devem ser enviados para o e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br até o último dia de inscrição, conforme **item 4.1**, sob pena, de não o fazendo, ser excluído da condição de deficiente.

2.8.2. Será processada como de candidato não PCD, a inscrição requerida por aquele que invoque tal condição, mas deixe de atender, em seus exatos termos, às exigências previstas acima.

2.8.3. Serão confeccionadas listas específicas dos candidatos PCDs, contudo tais candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, observando-se, sempre, a sua classificação em cada lista.

2.8.4. Os candidatos PCDs aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.8.5. As vagas reservadas às Pessoas com Deficiência que não forem preenchidas serão revertidas para a ampla concorrência e ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação no certame.

2.8.6. O estágio firmado com o estudante PCD poderá estender-se, além do limite máximo de 2 (dois) anos, até a conclusão do curso.

2.9. Reserva de vagas aos estudantes Negros.

2.9.1. Conforme disposto no Decreto nº 9.427/2018, serão reservadas 30% das vagas de estágio que vierem a ser preenchidas por intermédio deste edital aos candidatos negros, desde que, no ato da inscrição, tais candidatos se autodeclararem, sob as penas da Lei e observado o item 4.3.1 deste Edital, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

2.9.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar a autodeclaração cujo modelo consta no Anexo IV, devidamente preenchida e assinada. O original deverá ser entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Setor de Estagiários e Desenvolvimento Funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, por ocasião da contratação.

2.9.3 No caso de estudante menor de 18 anos a autodeclaração deverá ser assinada pelo candidato e pelo seu representante ou assistente legal. O original deverá ser entregue na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Setor de Estagiários e Desenvolvimento Funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, por ocasião da contratação.

2.9.4. A autodeclaração deverá ser enviada para o e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br até o último dia de inscrição, conforme item 4.1, sob pena, de não o fazendo, ser excluído da condição de cotista.

2.9.5. Serão confeccionadas listas específicas dos candidatos negros (pretos e pardos) e tais candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, observando-se, sempre, a sua classificação em cada lista.

2.9.6. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.

2.9.8. Na hipótese de não haver número de candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação no certame.

2.9.9. O candidato que, no ato da inscrição, optar pela reserva de vagas supracitada, mas deixar de atender, em seus exatos termos, qualquer exigência prevista passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos (ampla concorrência).

2.9.10. Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

2.10. Para fins de atendimento especial no dia da realização das provas, serão consideradas apenas as mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br dentro do período de inscrição que receberem confirmação de leitura específica.

3 - CURSOS E LOCAL DE ESTÁGIO:

Local de Estágio	Cursos/Áreas
Campo Grande	- Ensino Médio Regular
	Nível Superior: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, Cursos Relacionados à Área de Tecnologia da Informação, Direito, Engenharia Civil, História.
Aquidauana	Nível superior: Direito
Dourados	Nível superior: Direito
Ponta-Porã, Fátima do Sul, Jardim, Rio Brillhante e Nova Andradina	Nível superior: Direito
Naviraí e Mundo Novo	Nível superior: Direito
Três Lagoas	Nível superior: Direito
Paranaíba, Cassilândia e Bataguassu	Nível superior: Direito
Corumbá	Nível superior: Direito

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas no portal www.superestagios.com.br, via internet, no período de **25 de junho de 2019 a 17 de julho de 2019**, com início às 09h do dia 25 de junho de 2019 e término às 23h59min do dia 17 de julho de 2019.

4.2. Dúvidas entrar em contato pelo e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br ou pelo chat online no portal da Super Estágios.

4.3. São condições para inscrição do candidato:

4.3.1. Preencher os requisitos de que trata o item II do presente REGULAMENTO;

4.3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências deste REGULAMENTO e normas que regem o Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

4.3.3. Realizar inscrição no portal www.superestagios.com.br no período pré-estabelecido.

4.4. Para deferimento da inscrição, o candidato deverá anexar no portal da Super Estágios comprovante de matrícula e/ou declaração da instituição de ensino, constando em que período/semestre está regularmente matriculado, assinada e/ou carimbada no máximo com emissão de 30(trinta) dias.

4.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato tenha sido constatado posteriormente.

4.6. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo Local de realização do Estágio, curso e cidade de realização das provas, conforme tabelas dos itens III e V.

4.7. Considerando que a prova para todos os Polos/Cidades, será realizada no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por um único pólo/cidade de realização de provas, curso e local em que pretende exercer as atividades como estagiário.

4.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.9. Não será permitido alterar a opção do curso escolhido no processo seletivo.

4.10. Os dados informados no ato da inscrição não poderão ser alterados até a realização das provas.

4.11. A super Estágios não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 – LOCAL DE PROVA:

5.1. O Candidato receberá por e-mail a confirmação do local, data e horário da prova.

5.2. O candidato que não receber por e-mail dois dias antes da data da prova marcada, deverá entrar em contato imediatamente com a Equipe da Super Estágios através do e-mail – atendimentosuper@superestagios.com.br, ou pelo telefone (017)38574123.

5.3. Os cursos que abrangem as vagas que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo e a localidade de realização das provas serão distribuídos por PÓLOS/CIDADES, conforme informações na tabela abaixo:

Polos De Opção	Cursos/Áreas	Cidades De Realização Das Provas
Campo Grande	Ensino Médio Regular.	Campo Grande
	Nível Superior: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda, Cursos Relacionados à Área de Tecnologia da Informação, Direito, Engenharia Civil e História.	
Aquidauana	Nível Superior: Direito	Dourados
Dourados	Nível Superior: Direito	
Ponta - Porã, Fátima do Sul, Jardim, Rio Brilhante e Nova Andradina	Nível Superior: Direito	
Naviraí e Mundo Novo	Nível Superior: Direito	Naviraí
Três Lagoas, Paranaíba, Cassilândia e Bataguassu	Nível Superior: Direito	Três Lagoas
Corumbá	Nível Superior: Direito	Corumbá

6 – DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será composto de prova objetiva a ser realizada no **dia 04 de agosto de 2019, no horário de 9h às 12h.**

6.1.1 Para a prova objetiva será cobrado o conteúdo de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos para os cursos de nível superior e ensino médio regular; Para os de nível médio regular será cobrado o conteúdo de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais, da forma abaixo:

ENSINO MÉDIO INCOMPLETO				
FUNÇÃO	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO REGULAR	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1
		Conhecimentos gerais	15	1

ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO				
FUNÇÃO	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1
		Conhecimentos Específicos	15	1

6.1.1.1. – A Prova consistirá de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, valendo cada uma a pontuação supramencionada.

6.1.1.2.- Os candidatos com as inscrições deferidas receberão por e-mail o comprovante de inscrição confirmando o dia da prova e informando local e horário para realização da prova objetiva, o qual deverá ser impresso e apresentado juntamente com documento de identificação com foto no dia da prova.

6.2. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para realização das provas com, no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início das provas, portando ORIGINAL de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.3. Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

6.3.1. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimentos, CPF, títulos eleitorais; carteiras de motoristas (modelo sem foto); carteiras de estudantes; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.3.2. Não será admitido o ingresso no local de realização das provas o candidato que apresentar-se após o horário estabelecido para seu início.

6.3.3. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitido durante sua realização, ausentar-se do local das provas sem o acompanhamento de fiscal, ou antes, de decorrida uma hora do recebimento das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, controle de alarme de carro, ipod, receptores, relógios do tipo data bank, etc), livros, anotações, etc.

6.3.4. For surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização das provas, exceto com os fiscais ou membros da comissão designada para organizar as provas;

6.4. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após 3 (três) horas do seu início ou seja no encerramento da prova.

6.5. Não será admitida revisão de prova.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS:

7.1. Será considerado habilitado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total das questões da prova objetiva.

7.2. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final por curso e localidade de opção, para a realização do estágio, resultante da soma da pontuação das provas objetivas.

7.3 A divulgação do resultado final será por cada curso, por ordem de classificação, em listas separadas por localidade de opção para a realização do estágio.

7.4 Os estudantes aprovados entre os que participaram na condição de cotista terão seus Nomes publicados em listas à parte, observada a seleção para a qual concorreram, conforme a seguir especificado:

7.4.1 Estudantes com deficiência;

7.4.2 Estudantes negros (pretos ou pardos).

7.5. No caso de empate, os critérios para o desempate são:

7.5.1. Possuir maior nota na prova de Língua Portuguesa;

7.5.2. Ter a maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra as questões da prova ou o gabarito preliminar da prova disporá de 01 dia para fazê-lo, a contar do dia subsequente à divulgação do gabarito preliminar, no horário das 9 horas às 18 horas, por meio do e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br.

8.2. Para recorrer contra as questões da prova, ou gabarito preliminar, o candidato deverá enviar e-mail para atendimentosuper@superestagios.com.br, com o conteúdo do recurso, informando seus dados pessoais, seu curso e número de inscrição, observando os prazos estabelecidos no cronograma publicado.

8.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações do gabarito serão respondidas por e-mail, contendo resposta individual a cada candidato, e as alterações no gabarito divulgadas no portal da Super Estágios.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5. Se o exame de recursos resultar em anulação de item integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6. Não será aceito recurso via postal, via fax ou, ainda, fora do prazo.

8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.8. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O gabarito e os resultados do processo seletivo serão divulgados no portal www.superestagios.com.br.

9.2. Após o resultado do processo seletivo, os candidatos terão um dia corrido para apresentar os recursos.

9.3. Após análise dos recursos, será divulgado o resultado final no portal www.superestagios.com.br.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do seu resultado final.

11. DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1. Os candidatos aprovados irão compor cadastro reserva e serão convocados, observando rigorosamente à ordem de classificação que será por curso e localidade de opção, considerando-se as informações que constam na inscrição para a realização do estágio e a oferta de vagas conforme necessidade e disponibilidade do TRT-MS, durante a vigência deste processo seletivo.

11.2. O primeiro candidato PCD (Pessoa com Deficiência) aprovado no processo seletivo será convocado da respectiva lista de classificação para preencher a décima vaga de estágio ofertada por curso, enquanto o segundo será convocado para a vigésima vaga, o terceiro para a trigésima e assim sucessivamente, ressalvada a hipótese de melhor classificação na lista geral de candidatos.

11.2.1 O candidato PCD ao ser convocado deverá apresentar o laudo conforme item 2.8, deste regulamento.

11.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararam negros ou pardos serão convocados da respectiva lista de classificação para preencher a sétima, a oitava e a nona vaga por curso, para cada grupo de 10(dez) vagas oferecidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

11.4. As convocações para contratação de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas serão realizadas pela Super Estágios por e-mail e/ou telefone.

11.4.1. Serão considerados para convocação os telefones e/ou e-mails registrados pelo estudante no sistema da Super Estágios, portanto sendo de inteira responsabilidade do candidato realizar a atualização dos dados cadastrais no banco de dados da empresa.

11.4.2. Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, no máximo 3 (três) tentativas diárias de contato, durante 3 (três) dias consecutivos. Caso o candidato não atenda as ligações ou não responda aos e-mails será considerado eliminado após as 3 (três) tentativas do terceiro dia, e, convocado o próximo da lista.

11.4.3. Todas as tentativas de contato, telefônico e e-mails, serão registradas pela Super Estágios.

11.5. Caso o candidato convocado não tenha interesse em ser efetivado no Programa de Estágio deste Tribunal, deverá formalizar sua desistência por meio de mensagem eletrônica enviada pelo estudante para o endereço atendimentosuper@superestagios.com.br, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do contato telefônico realizado pela Super Estágios.

11.5.1. Caso o candidato não formalize o pedido de desistência, conforme descrito no item 10.4, este será formalizado por meio de mensagem eletrônica encaminhada pela Super Estágios para o endereço eletrônico registrado no cadastro do estudante.

11.6. Para efetivação da contratação, os candidatos convocados deverão providenciar toda a documentação comprobatória dos itens abaixo e anexar no portal da www.superestagios.com.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

a) Cédula de Identidade (RG);

b) Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF);

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de matrícula e/ou Declaração expedida de no máximo 30 (trinta) dias pela instituição de ensino declarando que o estudante está regularmente matriculado, informando a série e/ou semestre do curso em que o candidato se encontra regularmente matriculado;

e) Declaração de vínculo familiar (nepotismo);

f) Declaração de não acumulação com outro estágio remunerado, cargo ou emprego público de qualquer natureza;

g) Comprovante contendo os dados bancários, para fins de depósito da bolsa-estágio/auxílio transporte;

h) Declaração (Anexo IV-) para o candidato que se autodeclarar (preto ou pardo).

i) O candidato PCD deverá apresentar o laudo conforme item 2.8, deste regulamento.

j) Apresentar o Número de Identificação Social, também chamado de *PIS/PASEP* ou NIT, caso o estudante tenha;

j) Termo de compromisso de estágio em 04 (quatro) vias devidamente assinadas.

11.7. Qualquer outro documento que se tornar necessário será exigido e deverá ser apresentado pelo candidato no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação.

11.8. À medida que surjam nova vagas, os demais candidatos classificados poderão ser convocados, por meio de contato telefônico e ou por e-mail, para preenchê-las, de acordo com a conveniência e interesse da Administração do Tribunal e da validade do Processo Seletivo, observando o disposto no item 10.3 e subitens.

11.9. Após a efetivação da contratação, o candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas localizada no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208 - Jardim Veraneio (Parque dos Poderes)-CEP- 79031-908 – Campo Grande/MS, no horário das 10h às 17h, para entrega da documentação exigida no item 10.5 e, demais providências relativas à lotação e início do estágio.

11.10. No caso de convocação para lotação nas unidades do interior, o candidato deverá comparecer à respectiva unidade constante do Termo de Compromisso de Estágio para entrega da documentação exigida no item 10.5 e, demais providências relativas à lotação e início do estágio.

11.11. Os candidatos classificados em processos seletivos já realizados e ainda válidos serão convocados em prioridade sobre os novos classificados, respeitado o prazo de validade da seleção.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ao Agente de Integração;

12.2. A não comunicação de alteração de endereço, e-mail ou dados cadastrais implicará em desistência do estágio por parte do candidato, se este não for localizado à época da convocação.

12.3 Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento destas informações e da Lei Nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

12.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Super Estágios, após a apresentação de requerimento por escrito dirigido àquela instituição através do e-mail atendimentosuper@superestagios.com.br.

Campo Grande, 19 de junho de 2019

Super Estágios

ANEXO I, II e IV

Disponível na página: <https://www.superestagios.com.br/index/processoSeletivo/>

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO

TODAS AS ÁREAS: Língua Portuguesa

Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica; Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais; Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal; Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise; Pontuação; Crase; Regência verbal e nominal; Interpretação de texto. Ortografia oficial (de acordo com o novo acordo ortográfico).

Conhecimentos Gerais - Noções sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. 3. Desenvolvimento urbano. 4. Cultura e sociedade brasileira; artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. Noções básicas essenciais da Ética na Administração Pública.

NÍVEL SUPERIOR

TODAS AS ÁREAS: Língua Portuguesa

Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua: Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais. Teoria Geral da Frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância verbal e nominal. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise. Pontuação. Crase. Regência verbal e nominal. Interpretação de texto. Ortografia oficial, (de acordo com novo acordo ortográfico).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração - TEORIAL GERAL: a administração e os administrados: Definição de administração. Tipos de administradores. Níveis administrativos. Administradores funcionais e gerais. O Processo de administração. Planejamento. Organização. Liderança. Controle. Divisão do trabalho e estrutura organizacional: A importância de organizar. Divisão do trabalho. A organização e a estrutura organizacional. O organograma. A estrutura de organização formal. Organização funcional. Autoridade, Delegação e descentralização. Delegação. As vantagens da delegação eficaz. Controle: O significado do controle. A relação entre planejamento e controle. A importância do controle. GESTÃO DE PESSOAS: Liderança: Definição de liderança. A natureza da liderança. O comportamento dos líderes. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: O Conceito de estratégia. Objetivos de organização.

Características do planejamento estratégico. ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS: Gestão de processos: Conceitos. Indicadores de desempenho. Fluxograma. MATEMÁTICA FINANCEIRA: Juros simples e juros compostos: cálculo do montante, do principal e do rendimento. ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO PÚBLICO: Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual. Despesa pública: conceitos, estágios da realização da despesa pública, despesas de exercícios anteriores. Noções de SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Arquitetura e Urbanismo - Programas, metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: pesquisa, elaboração de programas, estudos preliminares, anteprojetos e detalhamento. Arquitetura de interiores aplicada aos escritórios. Projeto de reforma e suas convenções. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulico-sanitárias e de prevenção contra incêndio. Interpretação de projetos: estrutural em concreto armado e estrutura metálica, fundações, infra-estrutura de informática/telecomunicações (rede de dados), climatização. Topografia: interpretação de levantamentos planialtimétricos, locação e implantação da edificação. Técnicas construtivas: materiais de construção, normas técnicas e execução de serviços. Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; zoneamento; zonas de uso e características de uso; índices; taxas de ocupação, coeficientes de aproveitamento. Legislação ambiental e urbanística. Ergonomia e conforto ambiental (temperatura, acústica, ruído, vibração, iluminação). Ergonomia: descrição, adequação e alocação de mobiliário, equipamentos e sistemas. Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, Norma Regulamentadora nº 17 e nº 24. Desenho Universal: conceito, acessibilidade ao meio físico e adequação de edificações à pessoa com deficiência; normas técnicas: NBR 9050. Lei Federal 10.098/2000. Decreto Federal 5.296/04. Normas de segurança do trabalho aplicadas à construção civil. Gerenciamento de projetos. Obras: especificações de materiais e de serviços, normas, orçamentos; custos parciais e globais, planilhas, cronograma físico-financeiro. Execução de obras: fiscalização e controle de desenvolvimento da obra. Desenho técnico de arquitetura. Desenho técnico auxiliado por computador, AUTOCAD, em conformidade com as normas da ABNT. Noção básica de **EXCEL**.

Biblioteconomia - Conceitos básicos de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Organização e administração de Bibliotecas. Processamento da informação: noções básicas de catalogação de material bibliográfico com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2); noções básicas de classificação de material bibliográfico (Classificação Decimal de Dewey, Classificação Decimal de Direito e Tabela de PHA). Normalização: NBR 6023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) - última atualização. Serviço de referência: utilização de fontes de informação gerais e jurídicas; atendimento a usuários (pesquisas e consultas).

Comunicação Social (Propaganda e Publicidade) - TEORIA DA COMUNICAÇÃO: modelos e conceitos. Comunicação de Massa. Teoria da Informação. Linguagem jornalística e Estrutura da notícia. Assessoria de Comunicação: conceito e estrutura. Público interno e externo. Assessoria de Imprensa: conceito. Função. Tipos de estruturas. Produtos e serviços. Notícias para imprensa. Entrevistas e seus diferentes aspectos. Imagem institucional e acesso às informações. Intermediação e relação com a mídia. Tipos de mídias e estrutura das agências de propaganda e publicidade. Campanhas institucionais. Novas Tecnologias e Estudos de Comunicação. Redes Sociais / Código de Ética e Lei de Imprensa - Lei n.º 5.250/67.

Direito: DIREITO CONSTITUCIONAL – Princípios Constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas Constitucionais das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação. Constituição e Processo; direito e garantias fundamentais. Poder constituinte: Originário e Derivado. Funções Típicas e atípicas dos três Poderes. Características dos Direitos Fundamentais : universalidade, relatividade, historicidade, irrenunciabilidade, imprescritibilidade, inalienabilidade. Nacionalidade. Dos Direitos políticos. Princípio da separação dos Poderes: implicação, evolução e tendência. Poder Judiciário. Organização. Órgão e Competência. Supremo Tribunal federal, Tribunais Superiores, Justiça do trabalho. Garantias da magistratura. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. DIREITO DO TRABALHO: Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito. Classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções. Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica. Empregado: conceito, caracterização. Empregado doméstico. Empregador: conceito, caracterização. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Situações de responsabilização empresarial. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Competência da justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência judiciária. Justiça Gratuita. *Jus Postulandi*. Mandato Tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do Trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Procedimento sumaríssimo. DIREITO CIVIL: Das Pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Jurídicas: Espécies, personificação, direitos e obrigações. As Fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. 2. Dos Fatos Jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. 3. Obrigações de dar e de fazer. Inadimplemento. Da responsabilidade Civil. Atos ilícitos. 4. Direito das coisas: posse, propriedade, direito real sobre coisa alheia. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Princípios fundamentais do processo civil. 2. Da Jurisdição e da competência. 3. Ação: Conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão: Condições da ação. 4. Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica Processual e relação material. 5. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. 6. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito. 7. Petição inicial: requisitos e vícios. 8. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos. 8. Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação, exceção e objeção. 9. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. A carência de ação. Litispêndência, conexão e continência de causa. Processo e execução. Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública. 10. Recursos: Embargos de declaração e Infringentes, recurso adesivo.

Engenharia Civil - Topografia: dados técnicos para o projeto: levantamento planialtimétrico, poligonais; levantamento altimétrico: perfis, curvas de nível. Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas (baixa tensão): conceitos e cálculos básicos de eletricidade; dimensionamento de circuitos para iluminação e aparelhos eletrônicos (computadores e impressoras); condutores elétricos; dimensionamento de alimentadores; dispositivos de manobra e proteção dos circuitos, definição de materiais empregados; instalações hidráulicas (água fria, água quente, sistemas de combate a incêndio, instalações de esgoto e instalações de águas pluviais); hidráulica aplicada, hidrologia, saneamento básico – tratamento de água de esgoto, aproveitamento de água da chuva e sustentabilidade de edificações e outros projetos complementares. Sistemas de abastecimento e de distribuição; consumo e reservatórios; dimensionamento de tubulações, bombeamento; sistemas de fornecimento de água pressurizada; tipos de aquecimento; instalação de esgoto e de águas pluviais: sistema de coleta dos despejos; rede de águas pluviais e caixas de areia; esgoto primário e secundário; dimensionamento das tubulações; ventilação sanitária; caixas e elementos de inspeção. Instalação de proteção e combate ao incêndio: classes de incêndio; água no combate ao incêndio (sistema sob comando I sistema automático); extintores. Fundações de edifícios: sondagens de reconhecimento do subsolo: tipos e apresentações; tipos de solo: características e classificação geral; tipos de fundações. Muros de arrimos: tipos e cálculo. Mecânica dos solos: origem, formação e propriedades dos solos; índices físicos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade; percolação; compactação; Compressibilidade; adensamento; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; resistência dos materiais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. Dimensionamento do concreto armado: estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de vigas retangulares sob flexão. Dimensionamento de vigas T, Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Dimensionamento de lajes. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. Estruturas metálicas e de madeira. Ação dos ventos nas estruturas. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento; tecnologia do concreto; lançamento e cura do concreto; formas e desformas; paredes e vedações: revestimentos; acabamentos; impermeabilização; isolamento térmico e acústico; pavimentação; cobertura, instalações de infraestrutura de informática e de telecomunicações (telefonia, rede lógica). Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em legislação urbanística; parcelamento do solo: desmembramento e desdobro; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. Conforto ambiental (climatização). Metodologia e avaliação de custos: custo limite do retorno, da viabilidade e dos recursos disponíveis; custo estimado, custo calculado; levantamento de quantitativos, pesquisa de preços e composição de preços unitários; preço global. Especificações técnicas para os projetos: metodologia dos materiais e dos serviços; critérios para comparação de preço; critérios e medição de obras para obras em geral; cronograma físico-financeiro dos projetos e da obra. Legislação complementar: Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 8.666/93. Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para a execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios, em consonância plena com NR's pertinentes ao assunto. Gerenciamento de obras: Metodologia e procedimentos. Computação gráfica aplicada à Engenharia AUTOCAD. Noções básicas de EXCEL.

Área de Informática - INFORMÁTICA: Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital. HARDWARE: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAID0, RAID1 e RAID5). Tipos e características de impressoras. Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção. SUÍTES DE ESCRITÓRIO E SISTEMAS OPERACIONAIS: Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2003: Word, Excel e PowerPoint; Libre Office 3: Writer, Calc e Impress). Sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012 R2), Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V). REDE DE COMPUTADORES: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN). INTERNET: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP). Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (Apache e Tomcat). Conceitos de Proxy Web. SEGURANÇA: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões HTTP seguras (https). DESENVOLVIMENTO: Noções de programação estruturada. Noções de programação orientada a objetos. Linguagens Java, SQL e UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS. Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).

História: A sociedade colonial brasileira: aspectos urbanos; escravidão e formas de resistência; os povos indígenas e africanos na formação sociocultural brasileira. Cultura material e imaterial. Memória, patrimônio e diversidade cultural no Brasil. Função social do museu. (1º ano). A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. (2º ano). Do Brasil imperial à Primeira República: a construção da memória da nação. Modernização, lutas sociais, autoritarismo e democracia no Brasil República. O desenvolvimento do pensamento liberal e os críticos do capitalismo nos séculos XIX e XX. (2º e 3º) A luta por melhores condições de trabalho no Brasil e a criação da Justiça do Trabalho e da CLT. Noções de Gestão Documental: Teoria das três idades. Prazos de guarda do documento. Tabela de Temporalidade de Documentos. MANUAL DE GESTÃO DOCUMENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (aprovado pelo [Ato CSJT N.º 262/2011](#)) <http://www.csjt.jus.br/documentos>. Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário. Recomendação nº. 37, de 15 de agosto de 2011 e suas alterações por meio da Recomendação nº. 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça (<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos>). Programa de Gestão Documental do TRT da 24ª Região, Resolução Administrativa n. 144, de 19 de dezembro de 2011. (http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/normas_internas.jsf). Medidas preventivas de preservação e conservação de documento: desinfestação, higienização, conservação e digitalização de documentos;

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

EU, _____, Portador do RG
n. _____, e CPF n. _____,

Declaro que sou preto ou pardo, conforme quesito de cor raça utilizado pelo Instituto de Geografia e Estatística - IBGE para o fim específico de atender as itens 2.9.1; 2.9.2 e 2.9.3 do Regulamento de Processo Seletivo, relativo ao processo seletivo de estagiários de nível superior e nível médio do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

() negro(a)

() pardo(a)

Estou ciente de em caso de informações inverídicas, estarei sujeito às sanções cabíveis (item. 2.9.10 do Regulamento do Processo Seletivo).

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável (no caso de menor)